



PROCESSO	Protocolo 1464918/2022
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Registro Profissional
DELIBERAÇÃO Nº 008/2022 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 04 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 6º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, determina que são requisitos para o registro capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando o art. 5º da Resolução nº 18, de 2 de março de 2012, alterado pelas Resoluções nº 32/2012 e nº 85/2014, que determina em seus §§ 2º e 2º-A que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que o prazo de registro provisório antecedente poderá ser prorrogado por até igual período mediante requerimento do interessado, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado; e

Considerando as competências previstas na Resolução CAU/BR nº 139/2017, que determina que compete a Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público.

DELIBERA:

I - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros profissionais dos seguintes requerentes: ANDRÉ DE SOUZA VIANA, RAYANNE DA SILVA ALVES, ISABELLA DE MEDEIROS LIMA COELHO, LUIS HENRIQUE MONTEIRO CRISÓSTOMO DE SOUSA, LUIZA EDUARDA VIEIRA MENDES, KALYNE SILVA RODRIGUES, ESTERFANI DINIZ BEZERRA, KELLIANY DE LIMA CAETANO, EDUARDA RIBEIRO GAMA LIRA LUCENA, ISAAC MOREIRA MORAIS JULIAO, IZIRLÂNIA ESTRÊLA DA NÓBREGA MOURA, ERISMAR DA SILVA FILHO, MARINA MACEDO FERNANDES PIMENTA, MICAELLEN DE BRITO PEREIRA DE OLIVEIRA, JAYNE HERMÍNIO CHAVES, JORDANIA FARIAS DE SOUZA, ANA KAROLINA GOMES SANTOS DE LIMA e LUCAS DE MEDEIROS FIGUEIRÊDO.

II – Pelo INDEFERIMENTO das demais solicitações que constam na lista das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos no art. 5º da Resolução nº 18 do CAU/BR: AMANDA GUEDES FERREIRA, ILANA TRINDADE DE ARAÚJO OLOVEIRA, KETLYN DE OLIVEIRA DANTAS BEZERRA, ANNA GABRIELLE OLIVEIRA DE JESUS, LUDMILLA VANESKA SABINO ROCHA, BRENDA INGRID DA SILVA RODRIGUES LUCENA, JULIO CESAR CLEMENTINO DA CUNHA, REBECA RAMOS DE OLIVEIRA BELLI, VIRNA CAMELO BRITO, BARBARA KAMYLLA COSTA



PONTES FALCÃO FERREIRA, KALENIO SERGIO VILAR FERNANDES DANTAS, NATALIA DIAS MENDONÇA, FABÍOLA KARLA CURVÉLO MACHADO DE ARAÚJO, TAÍS COSTA LUNA, KARLA DA SILVA LEITE, MAGNO EVERTON DANTAS DE ALMEIDA, RAVELLI RICK ALVES DE SÁ, HUGO SALVADOR DE MEDEIROS LOPES ALVES, TAÍS MARQUES FERNANDES DA CRUZ, LARISSA ALCÂNTARA PINHO DA NÓBREGA, LUCAS ARAUJO LEITE MALTIDES, ANANDA FERNANDA FERREIRA DE LIMA, ISABELLE MARQUES DE FARIAS, LILIAN TATIANE MAIA ARAUJO, MAYKHOW DOUGLAS CLAUDINO SILVA, MAYARA RODRIGUES FERNANDES DE MACEDO, MARCUS VINÍCIUS LEITE ROSA, PEDRO RAFAEL PONTES NETO, QUEROLLAINY MARTINS SOARES, ANNA CLAUDYA MOTA RODRIGUES, MONICK FERNANDES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, LUIZ ALFREDO FERREIRA DA COSTA, AGATHA ALENCAR DIAS ARRUDA, DANIEL CARNEIRO GOMES, e IZAMARA IMACULADA PEREIRA LEITE.

III - Para as solicitações de registro indeferidas, pedir à Divisão de Atendimento ao Público (DAP), que solicite a documentação pendente dos requerentes.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Renata de Sousa e Nóbrega e Patrícia Costa e Silva Cruz Soares.

João Pessoa, 04 de março de 2022.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Renata de Sousa e Nóbrega
Coordenadora
